

Reunião do Conselho Consultivo da EJUD - DIA 14/2/2022

1) Aprovação da ata da última reunião do Conselho (10-12-21); 2) Proposta de alterações nas Revistas da Escola e do Tribunal; 3) Destaques do calendário acadêmico da Escola para o primeiro semestre de 2022; 4) Acordo de Cooperação com o Exército para entrega de curso autoinstrucional sobre Saúde e Segurança no Trabalho; e 5) Assuntos gerais.

Aos 14 dias de fevereiro de 2022, presentes o Diretor da Escola Judicial, Des. João Paulo Lucena; o Vice-Diretor da Escola Judicial, Des. Fabiano Holz Beserra; o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, Juiz Marcelo Caon Pereira; o Coordenador Acadêmico Substituto da Escola Judicial, Juiz Cesar Zucatti Pritsch; as Conselheiras e Conselheiros titulares da Escola Judicial Maria Inês Cunha Dornelles, Desembargadora Aposentada; Beatriz Renck, Desembargadora; Gilberto Souza dos Santos, Desembargador; Luciane Cardoso Barzotto, Desembargadora; Marcelo Caon, Juiz Titular; Eliane Covolo Melgarejo, Juíza Titular; Marcos Rafael Pereira Pizino, Juiz Substituto; Nadir da Costa Jardim, Servidora; Rene Chabar Kapitansky, Servidor; o Editor da Revista da Escola Judicial, Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Titular; a Assessora-chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico da Escola Judicial, Camila Frigo, Servidora ; a Assessora-chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial, Lara Martins, Servidora; o Secretário Executivo da Escola Judicial, Diogo Grimberg, Servidor; e o Secretário Executivo Substituto da Escola Judicial, Dênis Ricardo Schorr, Servidor. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o Diretor da Escola Judicial saúda os presentes e dá início à 1ª Reunião do Conselho Consultivo da entidade em 2022.

1) Aprovação da ata da última reunião do Conselho (10-12-21):

Ata aprovada, sem ressalvas, por unanimidade.

2) Proposta de alterações nas Revistas da Escola e do Tribunal:

O Diretor informa que a Escola deverá encaminhar junto à Presidência, oportunamente, o pleito de veiculação bianual da Revista do Tribunal, com baixa tiragem impressa e disponibilização digital, no intuito de aderir a uma tendência nacional no âmbito dos Tribunais do Trabalho, adequada aos novos hábitos de leitura e de consulta científica, bem como em atenção aos princípios da economia e da sustentabilidade ambiental. O Editor da Revista da Escola Judicial discorre sobre as exigências da Capes acerca da classificação de seus periódicos, sublinhando o incremento dos acervos digitais em decorrência da pandemia. Sinala que, também no caso da Revista da Escola, a proposta consiste em vertê-la para o formato digital, produzindo-se um único fascículo anual, mediante a reunião de número mais largo de artigos doutrinários que os ora encontrados nos fascículos semestrais do periódico. Informa a requisição, por bibliotecas, de periódicos exclusivamente digitais, sinalando o impacto da iniciativa, também, no campo do trabalho cobrado aos servidores do Núcleo da Revista, cujo quadro está reduzido. O Diretor afirma, portanto, que a proposta é a de racionalizar o trabalho, reduzindo a tiragem da Revista do TRT, afinal impressa para registro, ficando as edições digitais para difusão geral, com otimização do trabalho. O Juiz Cesar Pritsch corrobora que as fontes digitais são, hoje, um facilitador para pesquisas, sendo as versões impressas autêntica exceção. O Conselho aprova a edição anual e digital da Revista da Escola, bem como o encaminhamento da proposta antes detalhada à Presidência, relativamente à Revista do Tribunal.

3) Destaques do Calendário Acadêmico da Escola para o primeiro semestre de 2022:

O Diretor lembra que, em reunião institucional, ficou definido que o Tribunal precisará cumprir determinações superiores do CSJT e do CNJ, e a Escola deverá realizar treinamentos massivos de servidores. Menciona a aproximação institucional do TRT4 com o TST, mediante convites para que os Ministros profiram palestras em Porto Alegre. Presta informações sobre a aula inaugural, a cargo do escritor Lira Neto, diretamente de Portugal. A Servidora Camila assinala que a programação jurídica deste ano foi feita em conjunto e por análise de

contexto. A Servidora Lara fala sobre o curso "Fundamentos do Pje", que pretende manter como curso básico e permanente para o público-alvo de novos servidores, mediante atualização de pontos específicos. Manifesta-se, também, sobre o Novo Sistema EJUD4 e a necessidade de capacitar servidores da própria Escola para seu uso. O Diretor ressalta que o Novo Sistema EJUD4 é um projeto de âmbito nacional, desenvolvido pela EJUD4, que irá difundi-lo entre as demais Escolas Judiciais do país. Comenta, também, sobre o Grupo de Teatro Voluntário do TRT4, que há anos auxilia o Tribunal e que pela primeira vez será capacitado pela Escola, com apoio da atriz Débora Finochiaro, a ser contratada. A Juíza Eliane sugere a realização de um evento que trate a revogação da reforma trabalhista na Espanha. Sublinha que a ideia partiu do Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, sinalando a oportunidade de contato com dois professores espanhóis de elevado prestígio na área. A Desembargadora Luciane refere evento da PUCRS, de 04h, divulgado pela EJUD, que aconteceu no presente mês. Fala sobre E-book relativo à LGPD, com 40 artigos, recentemente produzido pela Escola, sugerindo a organização de um evento próprio de lançamento. A Desembargadora Beatriz apoia a sugestão da Juíza Eliane de se debater o tema da revogação da reforma trabalhista espanhola. O Diretor lembra de um curso sobre Direitos Humanos realizado em Sevilha, do qual ora participa o Juiz Ary Marimon, e que está respaldado em convênio mantido pela Escola. A Servidora Nadir Jardim aponta a dificuldade dos servidores no manejo de tantos e novos sistemas adotados pelo Tribunal, cobrando foco nesse tipo de capacitação. No caso do sistema PJe Calc, por exemplo, considera a capacitação urgente. Expõe ser urgente, também, a oferta de capacitação sobre o tema precatórios. Sugere, em nome da Coditra, que o Encontro dos Gestores seja realizado em setembro, na primavera, e não em junho, como anunciado. O Servidor Renê reforça a fala da colega sobre a ocasião do Encontro dos Gestores, informando que 80% dos gestores são do interior e não gostaram da época definida ao evento. O Diretor esclarece que os Encontros de Gestores e de Magistrados são os dois maiores eventos anuais organizados pela Escola, mas não são eventos dela própria, e sim da Administração do Tribunal, sendo a Presidência responsável pela fixação das

correspondentes datas. O Servidor Diogo aduz que a antecipação do Encontro de Gestores para o primeiro semestre parece destacá-lo dos demais grandes eventos do Tribunal, tradicionalmente concentrados no segundo semestre letivo da Escola. Sublinha a conveniência de se alocar o Encontro de Gestores no primeiro semestre, inclusive, para revesti-lo de maior cuidado e dedicação por parte da Escola. Sublinha que a previsão do Encontro de Gestores em junho foi debatido em reunião do grupo de organização do evento, e que então a maioria não se opôs a essa inovação.

4) Acordo de Cooperação com o Exército para entrega de curso autoinstrucional sobre Saúde e Segurança no Trabalho:

O Diretor participa o oferecimento, pelo TRT4 ao Exército, de um curso autoinstrucional, em formato EAD, sobre Saúde e Segurança do Trabalho, mediante assinatura de um termo de cooperação próprio. A iniciativa é do Tribunal, mediante concurso da Escola, responsável pela confecção do curso. Informa tratar-se de um projeto para preparação de jovens soldados e cabos para o mercado de trabalho, favorecendo a cidadania. Em contrapartida, como o TRT4 necessita de preparo e capacitação continuada para seus seguranças, com uso de estandes de tiro, por exemplo, teria facilitado o acesso a essas estruturas em quartéis. Frisa, ademais, o interesse em que servidores da área da segurança do TRT4 possam ser avaliados, em testes físicos, por profissionais especializados do Exército. Sinala que o Comando Militar do Sul demonstrou interesse na doação de materiais em desuso pelo TRT4, especialmente computadores. Diz que a aproximação entre o TRT4 e o Exército decorreu de iniciativa pessoal do juiz Marcelo Porto, em Caxias do Sul, que deu aulas no projeto Soldado Aprendiz, tendo isso chegado ao conhecimento da Administração. Esclarece que se trata, portanto, de uma iniciativa encampada pela Administração do Tribunal. A Desembargadora Beatriz manifesta-se contra a formação de cabos e soldados do Exército, porque entende não ser este o papel do Tribunal, especialmente no atual contexto do país. Acredita que os seguranças do Tribunal possam ser capacitados pela Polícia Civil, referindo problemas sobre o próprio entendimento do papel

institucional da área de segurança do Tribunal. O Desembargador Fabiano apoia o reforço da relação entre o TRT4 e o Exército, julgando ser positivo manter boas relações com as mais diferentes instituições. Sublinha que a formação de cidadãos em saúde e segurança do trabalho também contribui na formação da cidadania. A Juíza Eliane endossa as palavras da Desembargadora Beatriz, por entender que não é papel do Tribunal a formação de cabos e soldados, e que boas relações entre instituições independem do estabelecimento de convênios. A Desembargadora Luciane entende as preocupações da Desembargadora Beatriz e da Juíza Eliane. Questiono o Diretor sobre se a celebração do termo de cooperação já está decidida. O Diretor esclarece que, em rigor, no caso em apreço, a EJUD4 assina mais de forma simbólica, em conjunto com a Presidência. A Desembargadora Luciane sustenta que a Justiça do Trabalho possui caráter social, e que é relevante auxiliar no treinamento e na educação de forma geral. A conselheira Nadir entende como a Desembargadora Beatriz e a Juíza Eliane, considerando impertinente a aproximação entre as instituições, na forma por que anunciada.

5) Assuntos Gerais:

Ausente manifestação sobre assuntos estranhos aos contemplados na pauta, o Diretor agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada.